



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.079 =

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ao funcionário que, por determinação da Sra. Prefeita, deslocar-se do Município à serviço da Prefeitura Municipal, será concedido adiantamento na importância de Cr\$ 60.000,00 ( sessenta mil cruzeiros ).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 04 de janeiro de 1993.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo